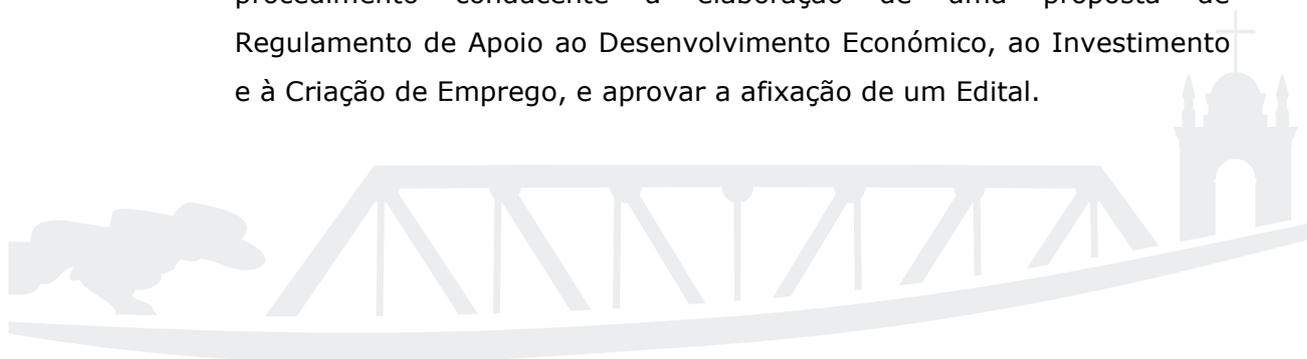


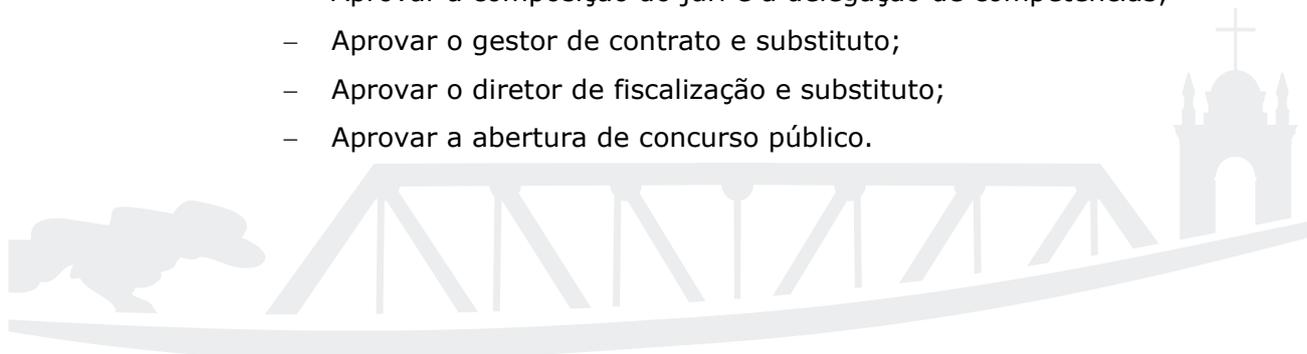
**Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:**

**De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 21 de julho de 2021:**

- **PROCESSO DE OBRAS N.º 35/2015 - TOMAZ & FERREIRA, LDA. - REDUÇÃO DE TAXAS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que aprova a redução em 50% do valor da taxa devida, atendendo ao facto de se tratar de uma empresa instalada na Zona Industrial do Monte da Barca, cuja ampliação contribuirá para o aumento do número de postos de trabalho e para o desenvolvimento económico do concelho, fixando a taxa em 248,89 €.
- **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMI - IMÓVEL SITO NA RUA DE S. FRANCISCO, N.º 21 A 27, CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, reconhecer que se encontram reunidas as condições para a prorrogação da isenção do IMI, relativo ao imóvel sito na Rua de S. Francisco, n.º 21 a 27, Coruche, por mais cinco anos;
  - De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.
- **REGULAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, AO INVESTIMENTO E À CRIAÇÃO DE EMPREGO - INÍCIO DE PROCEDIMENTO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar o procedimento conducente à elaboração de uma proposta de Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Económico, ao Investimento e à Criação de Emprego, e aprovar a afixação de um Edital.



- **RESERVA DE RECRUTAMENTO - POSTO DE TRABALHO CM-7 - 1 LUGAR:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, que determina o recrutamento de um candidato que consta na reserva de recrutamento criada por conclusão do Procedimento concursal destinado ao preenchimento de um posto de trabalho CM-7, naquilo que é da sua competência.
- **CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS - ANA ISABEL PIRES DA SILVA PAIVA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, que determina a consolidação da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora Ana Isabel Pires da Silva Paiva, naquilo que é da sua competência.
- **ALTERAÇÃO DO ARRENDATÁRIO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA CASA DE HABITAÇÃO SITA NA RUA ALTO DO MARAU – CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a transmissão do Contrato de Arrendamento da casa de habitação, sita na Rua Alto do Marau, ao cônjuge sobrevivente, no caso, a Senhora Maria Isabel Moita Leandro.
- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE CORUCHE NA SALGUEIRINHA - PLANOS ATUALIZADOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos, o Plano de Pagamentos, e o Cronograma Financeiro da Empreitada de Requalificação da Rua de Coruche na Salgueirinha.
- **CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO MUSEU MUNICIPAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar as peças que constituem o processo de concurso (Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos);
  - Aprovar a composição do júri e a delegação de competências;
  - Aprovar o gestor de contrato e substituto;
  - Aprovar o diretor de fiscalização e substituto;
  - Aprovar a abertura de concurso público.

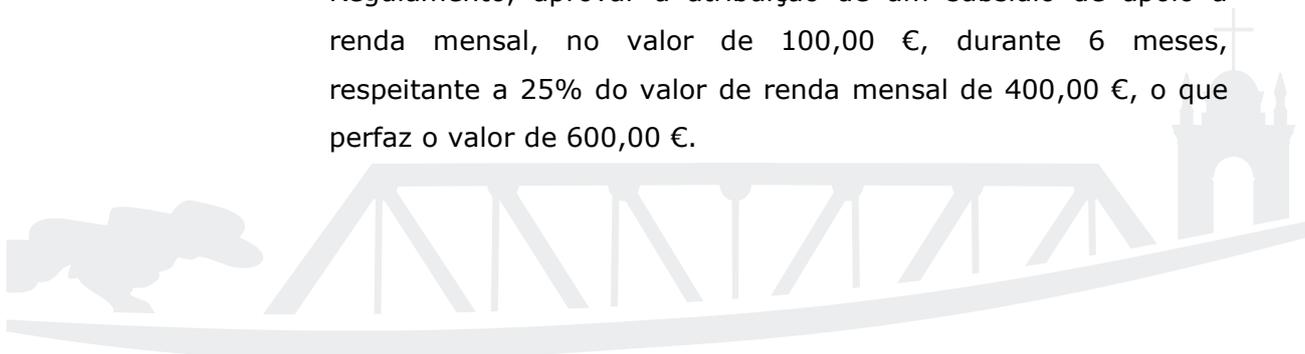


- **CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar as peças que constituem o processo de concurso (Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos);
  - Aprovar a composição do júri e a delegação de competências;
  - Aprovar o gestor de contrato e substituto;
  - Aprovar o diretor de fiscalização e substituto;
  - Aprovar a abertura de concurso público.
  
- **CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS PISCINAS MUNICIPAIS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar as peças que constituem o processo de concurso (Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos);
  - Aprovar a composição do júri e a delegação de competências;
  - Aprovar o gestor de contrato e substituto;
  - Aprovar o diretor de fiscalização e substituto;
  - Aprovar a abertura de concurso público.
  
- **CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - CANEIRA & ABRANTES - ELETRODOMÉSTICOS E REPARAÇÕES, LDA.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente", aprovar a atribuição de um subsídio à entidade Caneira & Abrantes – Eletrodomésticos e Reparações, Lda., NIPC n.º 505 403 870, no valor de 2.500,00 €, correspondente a 85% sobre a despesa elegível de 2.981,30 €.
  - Determinar que este valor deverá ser pago numa única prestação, ou em várias prestações, mediante a apresentação dos documentos de despesa comprovativos da realização do investimento proposto que deverá ser executado no prazo máximo de 12 meses a contar da assinatura do contrato de concessão de apoio, sob pena de a entidade promotora entrar em incumprimento, o Município vir a ser ressarcido de todos os apoios já pagos acrescidos da taxa de juro nominal em vigor à data do incumprimento.

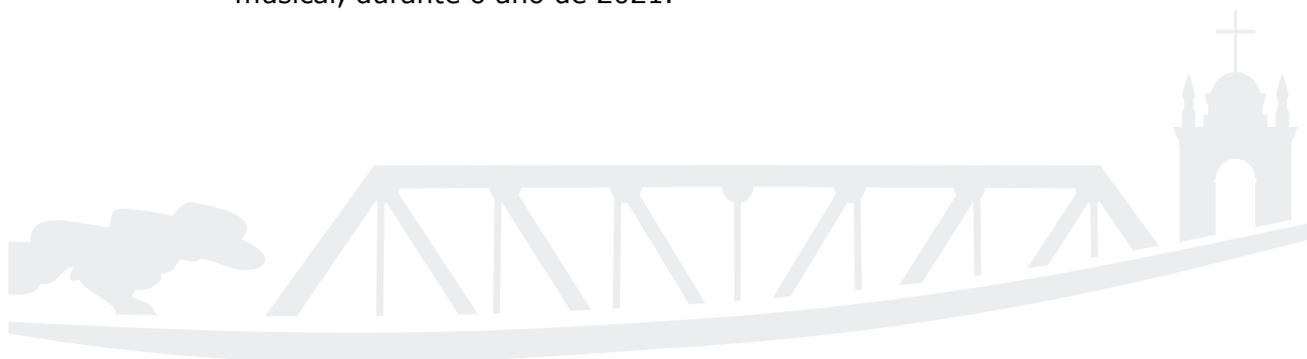
- Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do referido Regulamento, aprovar a atribuição de um subsídio de apoio à renda mensal, no valor de 112,50 €, durante 6 meses, respeitante a 25% do valor de renda mensal de 450,00 €, o que perfaz o valor de 675,00 €.
- Determinar que o valor de apoio à renda mensal deverá ser pago mensalmente mediante a apresentação do recibo da renda.
- Aprovar o Contrato de Concessão de apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local - "Lojas com Gente".

• **CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - MARIA ROSA RAMALHO MARTINS DE CARVALHO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:

- Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente", aprovar a atribuição de um subsídio à empresária Maria Rosa Ramalho Martins de Carvalho, NIF n.º 154 366 064, no valor de 757,42 €, correspondente a 85% sobre a despesa elegível de 891,08 €.
- Determinar que este valor deverá ser pago numa única prestação, ou em várias prestações, mediante a apresentação dos documentos de despesa comprovativos da realização do investimento proposto que deverá ser executado no prazo máximo de 12 meses a contar da assinatura do contrato de concessão de apoio, sob pena de a entidade promotora entrar em incumprimento, o Município vir a ser ressarcido de todos os apoios já pagos acrescidos da taxa de juro nominal em vigor à data do incumprimento.
- Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do referido Regulamento, aprovar a atribuição de um subsídio de apoio à renda mensal, no valor de 100,00 €, durante 6 meses, respeitante a 25% do valor de renda mensal de 400,00 €, o que perfaz o valor de 600,00 €.



- Determinar que o valor de apoio à renda mensal deverá ser pago mensalmente mediante a apresentação do recibo da renda.
  - Aprovar o Contrato de Concessão de apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local - "Lojas com Gente".
- **CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - INSERSOR, LDA. - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a anterior deliberação, de 22 de janeiro de 2020, que aprovou a candidatura apresentada pela empresa Insector, Lda. ao Programa "Lojas com Gente".
- **VALOR DA MENSALIDADE DAS CRECHES MUNICIPAIS - ANO LETIVO 2021/2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, manter o valor da mensalidade das Creches Municipais no ano letivo 2021/2022, fixando o mesmo em 121,04 €.
- **PROTOCOLO DE ADESÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CORUCHE À RNBP - REDE NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo de Adesão da Biblioteca Municipal de Coruche à Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, a celebrar entre o Município de Coruche e a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL - S.I.C. - SOCIEDADE INSTRUÇÃO CORUCHENSE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 10.000 €, à S.I.C. - Sociedade Instrução Coruchense, destinado à manutenção e desenvolvimento das suas atividades de caráter cultural, comunitário, juvenil, recreativo e de cultura popular, com especial enfoque no ensino musical, durante o ano de 2021.



- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES E CLUBES QUE COMPETEM NO CAMPEONATO DO INATEL - JUVENTUDE UNIÃO FIGUEIRENSE; ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DA MALHADA ALTA; ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VILA NOVA DA ERRA; CENTRO POPULAR DE TRABALHADORES DE FOROS DE LAGOÍÇOS; CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DE CARAPUÇÕES/BREJOEIRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do valor de 500 € aos clubes Juventude União Figueirense, Associação Desportiva e Recreativa da Malhada Alta, Associação Desportiva Vila Nova da Erra, CPT Foros Lagoíços e Centro Social Recreativo e Cultural de Carapuções/Brejoeira, para comparticipar as suas despesas fixas.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL AOS CRAKS DO PEDAL - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 2.925,00 €, aos Craks do Pedal – Associação Recreativa e Cultural, para a época desportiva 2021/2022.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO - 13.ª EDIÇÃO DA VOLTA A PORTUGAL DE CADETES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o valor de 3.500 € com vista à comparticipação das despesas organizativas da 13.ª edição da Volta a Portugal de Cadetes, evento a decorrer entre os dias 30 de julho a 1 de agosto de 2021, com partida de Coruche no dia 31 de julho.

Coruche, 20 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

